



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
(Lei n. 9.514/97, de 20 de novembro de 1997)

GILBERTO ALVES DE CARVALHO, Delegado de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência do interessado, em cumprimento ao artigo 26, § 4º da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei n. 13.043, de 13 de novembro de 2014, que pelo presente EDITAL, ficam intimados **COMERCIAL DAKAR LTDA**, inscrita CNPJ n. 05.373.447/0001-20, e **JOSEPH LA GRECA**, inscrito no CPF/MF sob n. ***.802.269-**, que se acham em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo improrrogável de **quinze (15) dias**, contados a partir da publicação deste, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, situado na rua Babitonga, 259, Centro Histórico, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC, onde deverá efetuar a purgação do débito correspondente, em data de 08 de abril de 2024, ao valor de **R\$ 421.406,49** (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, a multa e às despesas de notificação, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, correspondente ao cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos previstos na Escritura Pública de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária lavrada na serventia do Tabelião Oziel Francisco de Sousa, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Criciúma, SC, às fls. 048-057 do livro n. 394, em 28 de novembro de 2018, devidamente registrada sob R-10, na matrícula n. 37.147, do livro n. 2 – Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca de São Francisco do Sul, SC, referente ao imóvel consistente na SALA COMERCIAL (SUPERMERCADO): localizada no andar térreo, composta de um (01) salão, um (01) escritório e uma (01) câmara fria, fazendo frente para a Avenida Atlântica e fundos na Rua Santa Catarina, com a área privativa e total de 386,075 m², correspondente a uma fração ideal do terreno igual a 363,170 ou 68,24%. **Advertência:** O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da respectiva propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n. 9.514/97, com redação dada pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004. E para que não alegue ignorância, expeço o presente edital, para ser publicado por três (03) dias, pelo menos, em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária.

São Francisco do Sul, 09 de abril de 2024.

Gilberto Alves de Carvalho
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89.240-000
e-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br
FONE/FAX: (47) 34442057